

à categoria, em estabelecimento de ensino/educação deste Agrupamento entre setembro e 17 de dezembro de 2013. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.»

30 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Carla Marina Aires Teixeira*.
207506119

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Aviso n.º 564/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para os 2.º e 3.º períodos letivos (até 13 de junho de 2014).

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar oito assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 6

3 — Horário de trabalho: 4h diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Duração do contrato: 2.º e 3.º períodos letivos (até 13 de junho de 2014).

7 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

8 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitação Académica;

Formação Profissional.

9 — Critérios de seleção: Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB):

a) 5 Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;

b) 3 Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (EP):

a) 10 Pontos — mais de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 8 Pontos — de 1 ano a 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 6 Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 3 Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 2 Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

f) 1 Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/ (FP):

a) 8 Pontos — Mais de 50h com qualificação certificada (nos últimos 3 anos)

b) 4 Pontos — Até 50h com qualificação certificada (nos últimos 3 anos)

c) 2 pontos — sem qualificação certificada (nos últimos 3 anos)

Nota: Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

10 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Avenida General Roçadas, n.º 40

1170-163 Lisboa

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de gradação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves (www.aenunogoncalves.net).

13 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Paula Maria Santos;

Vogais efetivos:

Maria de Fátima Santos;

Isabel Alexandra Vardasca.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.
207509392

Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 565/2014

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal, deste Agrupamento de Escolas, que cessou a sua relação jurídica de emprego público no segundo semestre de 2013, por motivo de aposentação, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 32.º, da supracitada lei:

Nome	Carreira	Grupo	Escalão	Índice	Cessação de funções
Deolinda do Sameiro Machado Campos Araújo	Docente	1.º Ciclo	9.º	340	31-09-2013
José António Magalhães	Docente	2.º/3.º Ciclos	9.º	340	31-08-2013

16 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Fernando Manuel David dos Santos Lopes*.

207513125

Agrupamento de Escolas de Santo André

Aviso (extrato) n.º 566/2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, artigo 37.º alínea d) n.º 1 e n.º 2 de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal aposentado deste agrupamento, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria/Grupo
Carlos Alberto Caldeira Geraldes	Docente Grupo 620.
Emília Maria Duarte Damásio	Docente Grupo 500.
Fernanda Maria Sousa da Silva Vieira	Docente Grupo 520.

Nome	Categoria/Grupo
Francisco Edgard Ferreira Conceição	Docente Grupo 620.
José António da Silva Carruna	Docente Grupo 620.
José Celestino Pinto Mendes	Docente Grupo 500.
Maria do Carmo de Brito V. Duarte	Docente Grupo 230.
Luis António Carrasco Mira	Assistente Operacional.
Maria Vitória Mendonça Paiva	Assistente Técnico.

3 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

207509449